

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Declaração de retificação

Sumário: Retifica o aviso n.º 19178/2025/2, de 31 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 146/2025, de 31/07/2025

Nos termos e na forma prevista no art. 11.º, n.º 2 do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que o aviso n.º 19178/2025/2, de 31 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 146/2025, de 31/07/2025, saiu com inexatidão, pelo que, onde se lê:

«Abertura de procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de diretor/a executivo/a do Departamento de Apoio à Coordenação, da Casa Pia de Lisboa, IP.»

Deve ler-se:

«Abertura de procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de Diretor/a do Departamento de Apoio à Coordenação, da Casa Pia de Lisboa, IP.»

Sendo que, onde se lê:

«Nos termos e na forma prevista no artigo 20.º e 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (doravante EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se publicamente saber que, por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2024, se encontra aberto procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de Diretor/a Executivo/a do Departamento de Apoio à Coordenação (DAC), cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.»

Deve ler-se:

«Nos termos e na forma prevista no artigo 20.º e 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado

(doravante EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se publicamente saber que, por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2024, se encontra aberto procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de Diretor/a do Departamento de Apoio à Coordenação (DAC), cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.»

Bem como, onde se lê:

«O candidato a recrutar deverá exercer as funções de Diretor/a executivo/a do DAC, cujas competências se encontram descritas, conjugadamente, no art. 12.º dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa I. P. (Estatutos), aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, e no art. 8.º, n.º 1 do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente.»

Deve ler-se:

«O candidato a recrutar deverá exercer as funções de Diretor/a do DAC, cujas competências se encontram descritas, conjugadamente, no art. 12.º dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa I. P. (Estatutos), aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, e no art. 8.º, n.º 1 do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente.»

01/08/2025. — O Vogal do Conselho Diretivo, José Manuel Martins Lucas.